



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATA – CONTINUIDADE DA SESSÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004-2025-D PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 1 (UM) Chiller, visando o cumprimento do Convênio nº 072/2023, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, empresa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim. MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos seis (06) dias do mês de maio de 2025, às 10h00min, reuniram-se na sala de licitações a Agente de Contratação, a Sr^a. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira e sua Equipe de Apoio tendo como membros, Bruno Almeida Alves dos Santos e Jussilene Maria da Silva Souza, designados pelo Exmo. Presidente do Consórcio CDS- Bacia do Paramirim, através da Portaria nº 01/2025 de 13 de janeiro de 2025, para continuidade da sessão e análise da documentação de habilitação, referente à Dispensa de Licitação nº 004-2025-D, cujo objeto encontra-se acima mencionado.

Em atendimento ao art. 43 da referida legislação, possui a seguinte redação: ' Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição'. Ademais, cita-se que se segue

“§ 1º Havendo alguma restrição na comprovaçãoda regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis,cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”, foi cedido para que a empresa ALLOY COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentasse nos prazos legais a Certidão de FGTS, para comprovação fiscal da empresa. Pois bem, após verificação foi constatado o cumprimento da exigência solicitada a licitante, comprovando assim sua habilitação para o processo de DISPENSA. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a sessão às 10h:28min. A Ata será impressa e assinada pelos presentes para que produza os efeitos legais.

Caturama/ Bahia, 06 de maio de 2025.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
Agente de Contratação

Bruno Almeida Alves dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Jussilene Maria da Silva Souza
Membro da Equipe de Apoio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6677-E3BE-FBF1-8974-6BEF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6677-E3BE-FBF1-8974-6BEF



Hash do Documento

a632afe6aaacc023b72a12e3c70b6e15b81d1d7189135dbafd7a578089e89bb2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2025 18:08 UTC-03:00